

PROJETO DE LEI Nº 042/2013

“Cria cargo em comissão na Tabela “D” do anexo III, da Lei nº 670/92 e extingue 01 (uma) vaga do cargo de Professor III, constante da tabela “D” do anexo I da Lei nº 670/92”

ARTIGO 1º: Fica criado na tabela “D” do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992 o cargo em comissão de Assessor de Finanças, constante do Anexo I desta lei.

ARTIGO 2º: Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Professor III, constante da tabela “D” do anexo I da Lei 670, de 22 de maio de 1.992.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A remessa do Projeto de Lei em pauta visa atender solicitação do Departamento de Finanças, conforme despacho constante às fls. 03 do Processo 2421/2013.

Em síntese, ao Assessor de Finanças competirá o planejamento, coordenação e execução de atividades de administração orçamentária, desenvolvimento de atividades acerca do planejamento governamental, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, controle da execução orçamentária, dotações e disponibilidade orçamentária a outros departamentos, elaboração de relatórios e outras atividades inerentes e correlatas à área.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e treze (18/04/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo criado na tabela “D” do Anexo III da Lei nº 670/92

TABELA ” D” CARGO EM COMISSÃO OCUPADO EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDORES			
DENOMINAÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
ASSESSOR DE FINANÇAS	01	2.388,30	- Ser servidor municipal e contar com no mínimo 3 (três) anos de serviços ininterruptos, prestados no serviço público municipal. Com conhecimentos e familiaridade intensiva da área.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO,
ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA DO
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE FINANÇAS (diferença
apurada entre o cargo a ser criado e o cargo de Técnico em Contabilidade).**

Exercício de 2013 (abril a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	1.372,09	12.348,81
IPSJBV (empregador) 22%	301,86	2.716,74
13º salário (proporc/integral)	114,34	1.029,06
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	25,15	226,35
1/3 férias	38,11	342,99
CHEQUE FÉRIAS	76,22	685,98
TOTAIS	1.927,77	17.349,93

Exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	1.372,09	16.465,08
IPSJBV (empregador) 22%	301,86	3.622,32
13º salário (proporc/integral)	114,34	1.372,08
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	25,15	301,80
1/3 férias	38,11	457,32
CHEQUE FÉRIAS	76,22	914,64
TOTAIS	1.927,77	23.133,24

Exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
DIF. SALÁRIO	1.372,09	16.465,08
IPSJBV (empregador) 22%	301,86	3.622,32
13º salário (proporc/integral)	114,34	1.372,08
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	25,15	301,80
1/3 férias	38,11	457,32
CHEQUE FÉRIAS	76,22	914,64
TOTAIS	1.927,77	23.133,24

COM A EXTINÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR III OCUPADO PELO SERVIDOR GILMAR ALENCAR LARANJEIRAS, APOSENTADO A PARTIR DE 01/02/2013.

Exercício de 2013 (abril a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	1.732,80	15.595,20
IPSJBV (empregador) 22%	381,22	3.430,98
13º salário (proporc/integral)	144,40	1.299,60
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	31,77	285,93
1/3 férias	48,13	433,17
CHEQUE FÉRIAS	96,26	866,34
SEXTA PARTE	288,80	2.599,20
HORA ATIVIDADE	533,70	4.803,30
PARCELA DESTACADA	280,00	2.520,00
ATS	314,26	2.828,34
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	900,00
TOTAIS	3.951,34	35.562,06

Exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	1.732,80	20.793,60
IPSJBV (empregador) 22%	381,22	4.574,64
13º salário (proporc/integral)	144,40	1.732,80
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	31,77	381,24
1/3 férias	48,13	577,56
CHEQUE FÉRIAS	96,26	1.155,12
SEXTA PARTE	288,80	3.465,60
HORA ATIVIDADE	533,70	6.404,40
PARCELA DESTACADA	280,00	3.360,00
ATS	314,26	3.771,12
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00
TOTAIS	3.951,34	47.416,08

Exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor
SALÁRIO	1.732,80	20.793,60
IPSJBV (empregador) 22%	381,22	4.574,64
13º salário (proporc/integral)	144,40	1.732,80
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	31,77	381,24
1/3 férias	48,13	577,56
CHEQUE FÉRIAS	96,26	1.155,12
SEXTA PARTE	288,80	3.465,60
HORA ATIVIDADE	533,70	6.404,40
PARCELA DESTACADA	280,00	3.360,00
ATS	314,26	3.771,12
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00
TOTAIS	3.951,34	47.416,08

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....R\$ 162.694.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R\$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 1 cargo em comissão de Assessor de Finanças.....R\$ 17.349,93

(-) Extinção do cargo de Professor III.....R\$ (35.562,06)

Resultado.....R\$ (18.212,13)

Estimativa de Impacto Orçamentário - (0,011%)

Estimativa de Impacto Financeiro - (0,011%)

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 cargo em comissão de Assessor de Finanças.....R\$ 23.133,24

(-) Extinção do cargo de Professor III.....R\$ (47.416,08)

Resultado.....R\$ (24.282,84)

(+) Receitas PrevistasR\$189.800.000,00

(=) Disponibilidades PrevistasR\$189.800.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - (0,013%)

Estimativa de Impacto Financeiro - (0,013%)

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 cargo em comissão de Assessor de Finanças.....R\$ 23.133,24

(-) Extinção do cargo de Professor III.....R\$ (47.416,08)

Resultado.....R\$ (24.282,84)

(+) Receitas Previstas.....R\$ 206.880.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 206.880.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - (0,012%)

Estimativa de Impacto Financeiro - (0,012%)

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 cargo em comissão de Assessor Financeiro, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, tem dotação específica e suficiente, estando, portanto adequada com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2.013

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

18 de abril de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que cria cargo em comissão na Tabela “D” do anexo III, da Lei nº 670/92 e extingue 01 (uma) vaga do cargo de Professor III, constante da tabela “D” do anexo I da Lei nº 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.